Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1070/A DE 30 DE DEZEMBRO DE 1978.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO AMPESSAN A ATUAL RUA CORDADOS DE NOSSA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento e uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - A atual Rua da cidade de Erechim, denominada de RUA CORDADOS, no denominado Morro da Cegonha, nesta, passará a denominar-se, Rua ANTONIO AMPESSAN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da nata de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 1978.

Eel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração